

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 3 de abril de 2023.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

# AÇOCIC



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP



REAL BRASIL

CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
[http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-  
metais-eireli/](http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/)

Poder Judiciário do Estado de São Paulo  
Comarca de Jaguariúna  
1ª Vara

3 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo .....	5
3. Análise Financeira das Devedoras .....	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cesar

CEP 01311-930 – São Paulo (SP)

Tel.: +55(11) 2450-7333

E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer

Economista – CORECON – 1033-MS

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim

CEP 13830-000

Jaguariúna/SP

Link para Documentos do Processo

<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017	➤ Data do Pedido de RJ.	➤ 17/03/2019	➤ AGC – 1ª Convocação
14/09/2017	➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)	➤ 28/03/2019	➤ AGC – 2ª Convocação
26/09/2017	➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)	➤ 23/01/2020	➤ Homologação do Plano
09/02/2018	➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º, §1º).		
18/12/2017	➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).		
14/08/2018	➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º, §2º).		
14/09/2018	➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53, § único c/c art.55, § único) – 30 dias		
25/08/2018	➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias		

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperação e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperação, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório petitionado às fls.2.421/2.429, não ocorreram manifestações processuais.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

### 3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação aumentativa entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, o que indica um acréscimo de R\$ 20.275.407,73 (vinte milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos) no valor alocado no AC da Recuperação.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta estoque, que apresentou alta de 84% no mês de fevereiro de 2023.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
ATIVO CIRCULANTE	dez/22	jan/23	fev/23
DISPONÍVEL	R\$ 4.577,51	R\$ 4.279,94	R\$ 4.312,28
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 189.542.491,61	R\$ 180.576.210,62	R\$ 163.436.124,49
ESTOQUES	R\$ 26.461.258,08	R\$ 44.355.002,95	R\$ 81.770.464,47
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 216.008.327,20</b>	<b>R\$ 224.935.493,51</b>	<b>R\$ 245.210.901,24</b>

O Ativo Não Circulante apresentou uma redução de R\$ 44.002,92 (quarenta e quatro mil e dois reais e noventa e dois

centavos) no período avaliado, em razão da minoração da conta imobilizado.

**Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	dez/22	jan/23	fev/23
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 5.921.373,51	R\$ 5.877.370,59	R\$ 5.833.367,67
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.187.784,23</b>	<b>R\$ 6.143.781,31</b>	<b>R\$ 6.099.778,39</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 222.196.111,43</b>	<b>R\$ 231.079.274,82</b>	<b>R\$ 251.310.679,63</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de R\$ 20.231.404,81 (vinte milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos) entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação de R\$ 20.266.881,61 (vinte milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo no mês de fevereiro de 2023.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Obrigações a Curto Prazo que apresentou alta de R\$ 20.266.881,61 (vinte milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) no período.

**Quadro 3- Variação no Passivo Circulante**

PASSIVO CIRCULANTE	dez/22	jan/23	fev/23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 208.981.729,92	R\$ 217.915.163,99	R\$ 238.182.045,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 15.709.513,20	R\$ 15.709.513,20	R\$ 15.709.513,20
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 224.691.243,12</b>	<b>R\$ 233.624.677,19</b>	<b>R\$ 253.891.558,80</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa.

**Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	dez/22	jan/23	fev/23
EXGÍVEL A LONGO PRAZO (RI)	R\$ 27.218.762,49	R\$ 27.213.107,74	R\$ 27.207.237,84
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 27.218.762,49</b>	<b>R\$ 27.213.107,74</b>	<b>R\$ 27.207.237,84</b>

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação redutora na monta de R\$ 29.606,90 (vinte nove mil seiscentos e seis reais e noventa centavos).

**Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez/22	jan/23	fev/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 29.913.894,18	-R\$ 29.913.894,18
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-R\$ 29.713.894,18</b>	<b>-R\$ 29.758.510,11</b>	<b>-R\$ 29.788.117,01</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 222.196.111,43</b>	<b>R\$ 231.079.274,82</b>	<b>R\$ 251.310.679,63</b>

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 20.231.404,81 (vinte milhões duzentos e trinta e um

mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), nos níveis do Passivo Total.

### 3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 6.768.264,21 (seis milhões setecentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte um centavo) de receita bruta em fevereiro de 2023.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de fevereiro de 2023 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 74.222,83 (setenta e quatro mil duzentos e vinte dois reais e oitenta e três centavos).

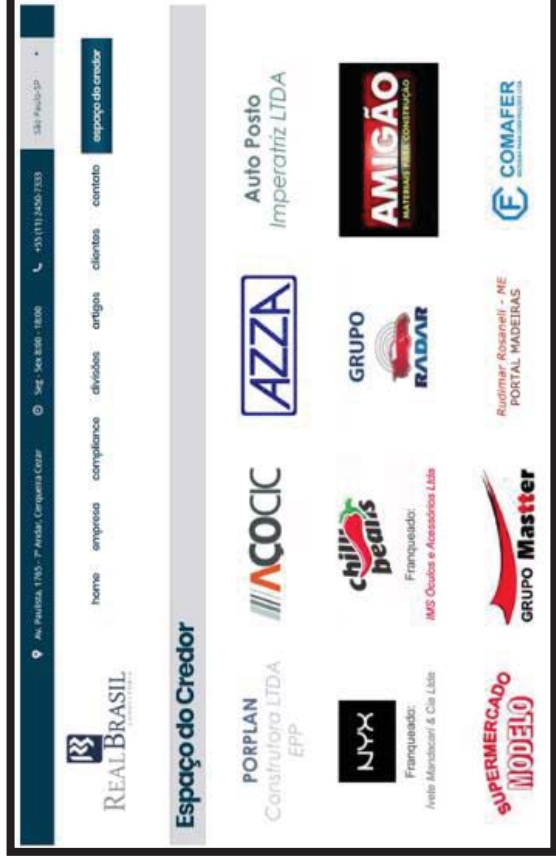
Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

DRE (R\$)	dez/22	jan/23	fev/23
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 311.173.126,03</b>	<b>R\$ 3.982.320,39</b>	<b>R\$ 6.768.264,21</b>
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 311.173.126,03	R\$ 3.982.320,39	R\$ 6.768.264,21
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-R\$ 74.751.149,13</b>	<b>-R\$ 1.349.395,49</b>	<b>-R\$ 2.102.707,56</b>
Impostos e devoluções	R\$ 74.751.149,13	R\$ 1.349.395,49	R\$ 2.102.707,56
<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 236.421.976,90</b>	<b>R\$ 2.632.924,90</b>	<b>R\$ 4.665.556,65</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>-R\$ 215.956.246,82</b>	<b>-R\$ 2.296.188,45</b>	<b>-R\$ 3.313.368,44</b>
Custo das mercadorias vendidas	R\$ 215.956.246,82	R\$ 2.296.188,45	R\$ 3.313.368,44
<b>lucro bruto</b>	<b>R\$ 20.465.730,08</b>	<b>R\$ 336.736,45</b>	<b>R\$ 1.352.188,21</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>-R\$ 20.119.147,36</b>	<b>-R\$ 403.952,38</b>	<b>-R\$ 1.470.411,04</b>
Despesas com vendas	R\$ 11.395.201,61	R\$ 500.235,20	R\$ 1.274.445,18
Despesas administrativas	R\$ 1.846.415,53	R\$ 107.980,60	R\$ 240.842,13
Despesas com pessoal	R\$ 2.491.212,90	R\$ 149.009,78	R\$ 271.403,12
Despesas tributárias	R\$ 94.417,34	-	-
Depreciações	R\$ 460.973,79	R\$ 44.002,92	R\$ 88.005,84
Despesas/Receitas financeiras	R\$ 3.830.926,19	R\$ 397.876,12	R\$ 404.284,23
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>R\$ 264.000,00</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>
<b>Resultado antes do IPI e csl</b>	<b>R\$ 610.582,72</b>	<b>-R\$ 44.615,93</b>	<b>-R\$ 74.222,83</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-R\$ 219.603,56</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Imposto IPI e csl	R\$ 219.603,56	R\$ -	R\$ -
<b>Lucro / Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>R\$ 390.979,16</b>	<b>-R\$ 44.615,93</b>	<b>-R\$ 74.222,83</b>

### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.





Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## **5. ENCERRAMENTO**

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 3 de abril de 2023.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região